



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº 41, de 06 de dezembro de 2022.

Delibera pela aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDI para o exercício de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021 e Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 06 de dezembro de 2022**, às 08h30min, presencial, na Central dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo/PR para o exercício de 2023, conforme segue:

- Dia 14 de fevereiro;
- Dia 21 de março;
- Dia 18 de abril;
- Dia 16 de maio;
- Dia 20 de junho;
- Dia 18 de julho;
- Dia 15 de agosto;
- Dia 19 de setembro;
- Dia 17 de outubro;
- Dia 21 de novembro;
- Dia 12 de dezembro.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

MARTHA REGINA ROHR
Presidente do CMDI